



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO
GERÊNCIA DE MODALIDADES E DIVERSIDADES CURRICULARES

INFORMAÇÃO Nº 302/2023/SED/DIEN

Florianópolis, 24 de abril de 2023.

REFERÊNCIA: Processo SCC 5837/2023, que encaminha Ofício GP/DL/607/2023, proveniente da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, o qual encaminha Indicação 0374/2023 do Deputado Vicente Caropreso, sugerindo que, nas ações governamentais programadas para evitar a violência em ambiente escolar, sejam incluídas as instituições de educação especial conveniadas com a Fundação Catarinense de Educação Especial.

Senhor Secretário,

Em atenção ao Processo SCC 5837/2023, que encaminha Ofício GP/DL/607/2023 da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, o qual encaminha a Indicação nº 0374/2023 do Deputado Vicente Caropreso, sugerindo que, nas ações governamentais programadas para evitar a violência em ambiente escolar, sejam incluídas as instituições de educação especial conveniadas com a Fundação Catarinense de Educação Especial, informamos que:

A Secretaria de Estado da Educação tem instituída a Política de Educação, Prevenção, Atenção e Atendimento às Violências na Escola, a qual atua de forma integrada e intersetorial, com o objetivo de subsidiar os profissionais da educação em relação à prevenção, atenção e atendimento às violências nas unidades escolares da rede estadual de educação. Também são observados os aspectos que se interrelacionam na vida estudantil de crianças e jovens, e com a própria violência, enquanto fenômeno multifacetado. O Núcleo de Educação e Prevenção às Violências na escola (NEPRE), desenvolve as ações para implementação da referida política, no âmbito das Unidades Escolares, das Coordenadorias Regionais de Educação e no Órgão Central da Secretaria de Estado da Educação, sendo composto por equipes multiprofissionais da área da Educação, da Psicologia e do Serviço Social.

Essas equipes têm desenvolvido ações nas unidades escolares de abrangência da Secretaria Estadual de Educação, quais sejam, nas dependências administrativas da rede estadual de educação.

Quanto às entidades conveniadas com a Fundação Catarinense de Educação Especial, estas são geridas pela Resolução CCE/SC nº 100, de 13 de dezembro de 2016, por meio da qual o Conselho Estadual de Educação de Santa Catarina estabelece normas para o Sistema Estadual de Educação Especial. Segundo a referida Resolução, os Centros de Atendimento Educacional Especializado são responsáveis por ofertar Atendimento Educacional Especializado (AEE) aos alunos que integram o público da Educação Especial. Trata-se de instituições públicas e privadas comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos, com atuação exclusiva em Educação Especial e que, portanto, não fazem parte da rede estadual de ensino.

Em face ao exposto, solicitamos ao Secretário de Estado da Educação, que encaminhe Ofício ao Senhor Rodrigo Lima Mendonça, Gerente de Acompanhamento de Pedidos de Informações da Secretaria de Estado da Casa Civil, Florianópolis/SC, manifestando o parecer da Diretoria de Ensino, Gerência de Modalidades e Diversidades Curriculares.

À sua consideração.

Sônia Regina Victorino Fachini
Diretoria de Ensino
DIEN

Beatris Clair Andrade
Gerência de Modalidades e
Diversidades Curriculares
GEMDI

Débora Ruviano
Coordenação de Educação em
Direitos Humanos e
Diversidades
COED



Assinaturas do documento



Código para verificação: **5U7Z5RX3**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



DÉBORA RUVIARO (CPF: 071.XXX.659-XX) em 02/05/2023 às 15:47:51

Emitido por: "SGP-e", emitido em 03/02/2022 - 16:24:40 e válido até 03/02/2122 - 16:24:40.

(Assinatura do sistema)



BEATRIS CLAIR ANDRADE (CPF: 728.XXX.079-XX) em 02/05/2023 às 17:38:54

Emitido por: "SGP-e", emitido em 26/02/2019 - 14:46:56 e válido até 26/02/2119 - 14:46:56.

(Assinatura do sistema)



SÔNIA REGINA VICTORINO FACHINI (CPF: 091.XXX.298-XX) em 03/05/2023 às 13:28:54

Emitido por: "SGP-e", emitido em 10/01/2023 - 17:40:57 e válido até 10/01/2123 - 17:40:57.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0NDXzEwMDY4XzAwMDA1ODM3XzU4NDFFmJyM181VTdaNVJYMw==> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SCC 00005837/2023** e o código **5U7Z5RX3** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
GABINETE DO SECRETÁRIO

Ofício/Gabs nº 1271/2023

Florianópolis, 16 de maio de 2023.

Referência: Processo SCC 5837/2023

Senhora Gerente,

Em resposta ao Ofício nº 0886/SCC-DIAL-GEAPI, contendo cópia da Indicação nº 0374/2023, subscrita pelo Deputado Dr. Vicente Caropreso, por meio da qual sugere que nas ações governamentais programadas para evitar a violência em ambiente escolar sejam incluídas as instituições de Educação Especial conveniadas à Fundação Catarinense de Educação Especial, encaminhamos a Informação nº 302/2023/SED/DIEN, da Gerência de Modalidades e Diversidades Curriculares/Diretoria de Ensino desta Secretaria.

Atenciosamente,

(assinado digitalmente)
Aristides Cimadon
Secretário de Estado da Educação

Senhora
MÁRCIA REGINA FERREIRA
Gerente de Acompanhamento de Pedidos de Informações
Diretoria de Assuntos Legislativos
Casa Civil
Florianópolis – SC

TPS/Redação/GABS



Assinaturas do documento



Código para verificação: **6P5DT70H**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **ARISTIDES CIMADON** (CPF: 180.XXX.009-XX) em 16/05/2023 às 17:57:00
Emitido por: "SGP-e", emitido em 02/01/2023 - 18:52:07 e válido até 02/01/2123 - 18:52:07.
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0NDXzEwMDY4XzAwMDA1ODM3XzU4NDZfMjAyM182UDVEVDcwSA==> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SCC 00005837/2023** e o código **6P5DT70H** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
DIRETORIA DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS**

Ofício nº 1352/SCC-DIAL-GEAPI

Florianópolis, 17 de maio de 2023.

Senhor Presidente,

Em resposta à Indicação nº 0374/2023, de autoria do Deputado Dr. Vicente Caropreso, encaminho o Ofício/Gabs nº 1271/2023, da Secretaria de Estado da Educação, que remete a informação nº 302/2023/SED/DIEN, da Diretoria de Ensino, contendo informações a respeito das ações governamentais programadas para evitar a violência em ambiente escolar para que sejam incluídas as instituições de educação especial conveniadas com a Fundação Catarinense de Educação Especial.

Respeitosamente,

Deputado Estêner Soratto da Silva Júnior
Secretário de Estado da Casa Civil

Excelentíssimo Senhor Deputado
MAURO DE NADAL
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina
Nesta

Centro Administrativo do Governo do Estado de Santa Catarina
Rod. SC-401, nº 4.600, KM 15 - Saco Grande - CEP 88032-000 - Florianópolis/SC
Fone: (48) 3665-2073 - e-mail: geapi@casacivil.sc.gov.br



Assinaturas do documento



Código para verificação: **5W2L32YT**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ESTÊNER SORATTO DA SILVA JUNIOR em 17/05/2023 às 14:15:40

Emitido por: "SGP-e", emitido em 02/01/2023 - 17:40:21 e válido até 02/01/2123 - 17:40:21.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0NDXzEwMDY4XzAwMDA1ODM3XzU4NDFFmJyM181VzJMMzJZVA==> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SCC 00005837/2023** e o código **5W2L32YT** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.